





Designação do projeto | Minho Região Europeia da Gastronomia

Código do projeto | Norte 02-0853-FEDER-000094

Objetivo Principal | Dinamização de um conjunto diversificado de iniciativas tendo em vista económica do MINHO enquanto região gastronómica de excelência".

Região de intervenção | NUT III Cávado, Ave e Alto Minho

Entidade beneficiária | CIM Alto Minho, CIM Cávado, CIM do Ave, IPVC e 24 municípios

Data de aprovação | 13-04-2017 Data de início | 01-05-2017 Data de conclusão | 27-01-2022 Custo total elegível |853 570,72€

Apoio financeiro da União Europeia | 746 754,26€

Apoio financeiro público nacional/regional | 106 816,46€

O presente projeto visa intervir nos domínios do sector agroalimentar e da gastronomia qu fundamentais para a promoção da inovação e da afirmação das apostas de especialização in território do Minho (NUTS III Alto Minho, Cávado e Ave, num total de 24 concelhos), aprese objetivo geral a "dinamização de um conjunto diversificado de iniciativas tendo em vista económica do MINHO enquanto região gastronómica de excelência".

Tendo em conta o objetivo geral do projeto, foram definidos os seguintes objetivos específic

OBJETIVO Específico 1: Valorizar o potencial de desenvolvimento económico de uma base associada ao sector agroalimentar e gastronomia, fomentando a qualificação, inovação e ca domínios chave dos principais recursos e /ou vocações produtivas territoriais.

OBJETIVO Específico 2: Maximizar o potencial de promoção do Minho enquanto destino gasi excelência, fomentando a atratividade regional alicerçado na valorização e preservação endógenos do Minho, promovendo a sua capacidade de adaptação às dinâmicas concorren global.

Nesse sentido, a operacionalização deste projeto prevê as seguintes ações:

- Na Ação 1 Qualificação & Valorização da "Gastronomia do Minho" visando valorizar o desenvolvimento de uma base de atividades associada ao sector agroalimentar e à nomeadamente, através da qualificação, inovação e capacitação em domínios chave d recursos e /ou vocações produtivas territoriais.
- Na Ação 2 Promoção Territorial do Minho enquanto Destino Gastronómico de Excelênce para colmatar e/ou valorizar os principais fatores críticos associados à sua competitividade coletiva. Neste âmbito, visa--se contribuir para a promoção da atratividade regional, a valorização e preservação dos recursos endógenos do Minho, promovendo a sua ca adaptação às dinâmicas concorrenciais à escala global.







UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
Address of the Control of the Contro
a valorização
ie se revelam
nteligente no
ntando como
a valorização
cos:
de atividades
pacitação em
tronómico de
dos recursos
iciais à escala
potencial de
gastronomia
los principais
cia, orientada
e e eficiência alicerçado na
ipacidade de
pacidade de
RTE
UE RELION
A DE